



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 19 de maio de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
248807/2023
Projeto de Lei Ordinária nº 300/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Regulamenta os §§ 3º e 4º, do art. 100, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece limite para o pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, sem a necessidade de expedição de precatório e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Lei Assinada
Ação realizada: Arquiva-se
Descrição:

Incluída a Lei nº 12.921/2023, rubricada pelo Executivo.

Próxima Fase: Concluído para arquivo

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003500310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300033003500310035003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **19/05/2025 13:04**

Checksum: **76B90BDB3C182EB30E7E9208D0A3CC06927702BAADBE17A8E95B3B8C3763F05B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003500310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.